



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3693/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) pública municipal, **MARLENE DOS SANTOS LEITE**, Matrícula nº **2155**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 02/05/2023.

Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

